



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
UNIDADE DE POLÍCIA DE IMIGRAÇÃO - UMIG/NPA/DPF/NRI/RJ

## NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR

Interessado: **JESUS GARCIA RIO**

Referência: Processo SEI nº **08704.005786/2024-11**

Conforme disposto no art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e **art. 135, III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017**, fica o senhor **JESUS GARCIA RIO**, Registro Nacional Migratório nº **W051760X (ATIVO)**, nacional da **ESPAÑHA**, nascido em **10/09/1942**, filho de **DORINDA RIO BRENA** e **ALFREDO GARCIA RODRIGUEZ**, **NOTIFICADO** a apresentar justificativa pela ausência superior a dois anos do Brasil em qualquer unidade da Polícia Federal, no **PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, uma vez que** conforme o art. 135, III, do Decreto nº 9.199/2017.

A ausência injustificada por período superior a dois anos pode resultar na decretação de perda da autorização de residência.

**JACQUELINE BLAUDT RANGEL**  
A. ADM  
MAT. 21014

Ciente da notificação, consinto com a comunicação eletrônica por meio do e-mail:

Local \_\_\_\_\_, data \_\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_.

RNM \_\_\_\_\_.



Documento assinado eletronicamente por **JACQUELINE BLAUDT RANGEL, Agente Administrativo(a)**, em 06/01/2025, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site  
[https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=39033576&crc=BB3FEC0F](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=39033576&crc=BB3FEC0F).

Código verificador: **39033576** e Código CRC: **BB3FEC0F**.